

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 83/14

**Renova composição do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Psicologia.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, com os seguintes membros:

- I- Ademir Bernardino da Silva (Presidente);
- II- André Luiz Thieme;
- III- Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti;
- IV- Giomara Kohler Motta;
- V- Jeisa Benevenuti;
- VI- Luzia de Miranda Meurer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 80/13, de 19/08/13, e a Portaria UNIFEBE nº 14/03, de 11/03/13.

Brusque, 18 de agosto de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor